



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
“Cidade simpatia entre Montanhas e Flores”
“No dia a dia com o calçadense”

Portaria nº 610, de 01 de novembro de 2023

“Estabelece Ponto Facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que o dia 02 de novembro de 2023 (quinta-feira) é feriado nacional do Dia de Finados, e acompanhando o Decreto Municipal nº 7.482/2023, onde o Poder Executivo determinou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal, no dia 03 de novembro (sexta-feira), em face do feriado do Dia de Finados, no dia 02 de novembro (quinta-feira).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.